

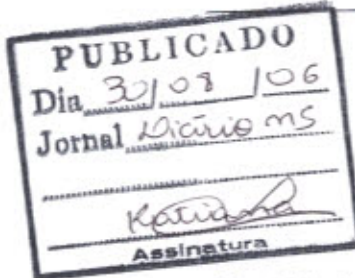


# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA Nº 0177/2006.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as informações contidas no ofício nº 021/2006/Gerência de Agricultura, noticiando acerca da conduta do Sr. **Celso Alonso Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de tratorista deste Município;

**Considerando** a disposição contida nos artigos 217 e 256 da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado, existem elementos suficientes à instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**Considerando** que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas previstas no artigo 187, incisos XVII, e XIX, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai;

**Considerando**, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

## R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores **Jairo Donin**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ocupante de Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade; **Katiana Paula Gonzatto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo e **Cláudio Malta**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo III, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 28 Agosto de 2006.

  
*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
Prefeita Municipal